

CESU	APRECIAÇÃO
2º Grupo	Relator
DATA	Secretário
7/1/90	Ricardo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

3  
Plenário

453/90

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Fundação Brasileira de Teatro		DF
ASSUNTO		
Autorização para suspender a realização do concurso Vestibular - 1º semestre de 1990.		
RELATOR: SR. CONS. Arnaldo Niskier		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
453/90	CESu	08/05/90
		PROCESSO Nº 23001.002192/89-61
[ - RELATÓRIO		
<p>O Presidente do Conselho Curadores da Fundação Brasileira de Teatro solicita ao Presidente deste Conselho [Federal] de Educação a competente autorização para não realizar concurso vestibular, destinado ao ingresso de alunos ao primeiro semestre de 1990.</p> <p>Esclarece que tal medida permitirá a entidade completai a serie de empreendimentos previstos. com a finalidade de cumprir a determinação do Parecer nº 727/89.</p> <p>A IES encaminha, ainda, copia da exposição de motivos dirigida à SESu/MEC sobre providências já tomadas para a regularização das atividades da Faculdade de Artes, da qual destaca-se:</p> <p style="text-align: center;">"Os cursos da FA/F8T, licenciaturas e bacharelados, fora autorizados e reconhecidos antes que a maioria de cursos idênticos, mantido pelas UFs, evidentemente pelo fato de merecerem a mantenedora e o Distrito Federal tratamento especial por parte do egrégio Conselho Federal de Educação Entretanto, quando se examina a relação clientela x mercado de trabalho, na equação nº de alunos x espaço útil x equipamentos necessários, verifica-se que o esforço técnico e administrativo a que tal confiança deveria ter</p>		

*[Handwritten signature]*

453/90

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

correspondido, infelizmente, não aconteceu. Não foi a FA/FBT capaz de vencer a batalha quantidade x qualidade; embona compreendamos ser este o "drama" que padece a maioria dos cursos superiores, principalmente os de natureza particular.

Assim, Senhor Diretor vimo-nos à frente de um universo em crise o da FA/FBT, após greves que se repetiram pelos meses de março/abril e maio, julho e agosto deste ano, prejudicando o cumprimento do 1º semestre de 1989; verificamos professores que se demitiram ou moveram ações na Justiça do Trabalho contra a Faculdade e, por essa razão, os alunos, pela falta de aulas, suspenderam o pagamento de seus "carnets", quando maio dz 300 deixaram de comparecer, desistindo informalmente ou "trancando" suas matrículas encontramos atrasados os aluguéis de 22 salas sediadas em imóvel próxima ao prédio-sede da FBT, avolumando-se as multas que em três meses quintuplicaram a dívida, incrível é que o ex-Diretor, da FA era também o advogado da firma locadona das salas e usa-va, pana atender a expedientes acadêmicas, seu gabi netes na locadora). Outro fato impressionante os pro fessores face ao não pagamento de seus salários de tiveram em suas mãos as "pautas" de frequencia, lançamento da matéria e avaliação dos alunos e muitos deles, ao se demitirem, não quizeram devolver ou de-longanam (e em muito) a devolução; então a FA contra tou substituidos e estes, ao lançarem a disciplina, em continuidade aos programas e em avaliando o aproveitamento dos alunos, faziam-no sem conhecer programas, até mesmo o conteúdo das ementas

Todas estas ocorrências foram detectadas pela fiscalização da SESU e, muitas vezes, denunciadas, não merecem solução administrativa por parte da direção da FA.

Este foi o esboço da paisagem que a Comissão de Inquérito da SESU/CFE observou. Esta, a Escola Superior que assumi, como diretor.

A partir de 23 de setembro de 1989, estas foram as providências:

1 - Re-estruturar o Conselho de Curadores da mantenedora, pois a maioria Oitava com prazos do mandatos vencidos ou não era convocada, formalmente, às reuniões regulamentares, para fiscal a prestação de contas, julgar balanços e outras providências. O Presidente do Conselho, em razão de residir no Rio de

de muitos compromissos profissionais, viu-se impedido de estar presente, mais amiudadamente, em instantes de crise como estes por que vem passando a FBT, a partir de meados de 1988. Assim renunciando a Presidência, bem como o fizeram os outros membros do colegiado, elegeu-se outro conselho e Presidente.

2 - Reformar os Estatutos da FBT, superados, no tempo e no contexto, em vários de seus artigos. A Assembléia Geral (que é como se intitula o seu corpo de associados fundadores) composta de mais de 50% de membros já falecidos, outros fora do país, alguns (uns 15%) com idade bastante avançada, o que os impede de viajar para atender convocações, quase todos residindo fora de Brasília, necessitava de renovação, um corpo dinâmico de associados, que pudesse responsabilizar-se por uma instituição em grave crise. Tais providências foram tomadas, renovando-se e ampliando-se o grande colegiado.

3 - Reexaminar as dívidas, principalmente as que exigiam quitação imediata, sugerindo-se medidas de avaliação e outras ações de natureza administrativa, a curto e médio prazo, tais como a urgente suspensão do contrato das 22 salas em imóvel próximo, reacomodação de espaços mal-aproveitados da Faculdade, acrescentando-se com isso, como ocorreu na readaptação e reparos, mais de oito novos espaços para aulas, reformando-se gabinetes, ambientes de administração e outras instalações menores.

4 - Providenciar a devolução das "pautas" de professores demissionários, verificar que disciplinas



foram ou não cumpridas integralmente em função do calendário acadêmico do 1º semestre letivo, quitar débitos da faculdade, por em dia os salários funcionais, administrativos e docentes, limpar as instalações, pintando dependências pichadas durante as greves, recuperar equipamentos danificados. Baixar normas funcionais, rescindir contratos, indenizar, atualizar salários, posicionar em dia contas correntes, recuperando o crédito perante o comércio que estava bastante abalado. Tudo isto vem sendo providenciado, com exceção do caso dos 6 (seis) professores que acharam por bem demitirem-se via Justiça do Trabalho. A folha de professores e funcionários, está em dia. inclusive concedeu-se aumento de 20%, de acordo com as exigências sindicais, justas têm se reatando as relações sindicais, Cotando em curso um processo de reaproximação e, retomando a confiança, superando-se a radicalização, um dos motivos da ampliação das duas greves

5. - Não se permitiu, até o reinício do 2º semestre letivo (a partir de 6 / 11), aumento de valores nos "carnets", mantendo-se as taxas até 30 de outubro ao nível de 31.7, bem como admitiam-se acordos com os estudantes, no sentido de que atualizassem seus débitos alguns inadimplentes em 4 / 5 meses), em prestações, algumas levadas até janeiro de 1990.

6 - Iniciou-se a recuperação de equipamentos (já providenciados os reparos no sistema de refrigeração do Teatro Dulcina); procura-se ampliar primeiramente com doações) o acesso bibliográfico, o que já vem ocorrendo, estando em ação uma campanha de aquisição de livros, favorecida com estímulos da "Lei Sainey, entre livrarias e editoras.

7 - Reiniciaram-se as atividades de ensino, inaugurando-se o 2º semestre letivo de 1989, a partir de 6 de novembro, pretendendo-se, caso não haja acidentes de percurso, levá-lo até a 1ª semana de março do próximo exercício, ampliando-se com uma hora/aula cada turno, utilizando-se aos sábados, nas pastas da

manhã e tarde, permitindo-se, assim, a reposição de disciplinas não integralmente ofertadas ou, ainda, não comprovadas como oferecidas, em virtude do desaparecimento das "pautas" ou pelo péssimo preenchimento das mesmas.

8 - Providenciaram-se reuniões departamentais permanentes para reexame dos conteúdos curriculares (inclusive o caso de disciplinas que foram acrescentadas nos últimos semestres, sem que se tenha guardado a competente autorização legal, ou pelo menos sem atendimento à resposta de recursos que foram enviados ao zgrégio Conselho Federal de Educação, na última proposta de re-estruturação curricular e/ou regimental), aspectos metodológicos de disciplinas específicas. Para haver participação e maior interesse, a Direção da FA autorizou o acréscimo, como pró-labore a frequência nas reuniões departamentais, de 2 [duas] horas/aula semanais e mais uma por semana, para o professor dedicar-se, com maior zelo, ao preenchimento das pautas, após as aulas.

9 - Autorizou-se a contratação de 3 (três) assessores pedagógicos, para auxiliar a Direção da FA, nesta fase, no redimensionamento dos cursos, processos pedagógicos e didáticos, bem como na crítica e avaliação de programas e métodos, bem como possam sugerir providências de acordo com as normas legais.

10 - interferência na administração do espaço cênico da FBT (Teatro Dulcina), usado como equipamento didático para os bacharelados em Artes Cênicas e que, bem que seja autônomo no espectro da organização da Fundação, foi peça decisiva na regulamentação dos cursos da FA pelo CFE. A re-programação do TV está em desenvolvimento e com nova direção.

11 - Revisão dos termos de comodato com o Governo do Distrito Federal, quanto ao uso do anexo da FBT, onde funcionam as disciplinas de artes plásticas, aju\_ gado à TERRACAP.

12 -Redimensionamento em termos de "midia" e "marketing" da imagem/conceito da FBT, patricurlamente da Faculdade, ante seus alunos E a comunidade .

13 -Permitir aos alunos, impossibilitados economicamente de pagae Suas mensalidades, continuaram seus Estudos, recebendo bolsas em troca dee colaboração dz natureza eventual e dentro das características da es pecificidade de seus estudos, sem prejuízo destes.

14 -Designação de novos diretores para as vagas de Administração, finanças z Teatro Dulcina, bem como criou-SE assessiria especial para Pessoal, Conta-bilidade e Vice-Diretiria Acadêmica da Faculdade de Artes.

15 -CRIAR um ambiente de maior interação entre a PRE\_ sidencia aa FBT , Fa e os membros do Conselko de Curedores, para que se acompanhem as providencias, aconselhando ou sustando as decisões pelo Presidente da Fundação.

16 -Contactar, mais assiduamente, com os Órgãos z instituições ligados a Educação e Cultura,no sen\_ tido dz buscar-se-lhes Orientação e apoio no proces-so dze revitalização da Instituição.

11 -Planejar o calendário da Faculdade, criando núcleos dz apoio para a promoção de eventos inter-escolares, ainda tenue forma de extensão .

18 -Preparação (em CURSO) E fotmalização de projetos para a busca de recursos junto à Sociedade Civil e o Estado, nas oportunidades quei couberem, dentro das determinantes da nº 7.005, [Lei S arney ).

19 -Estudos (em CURSO) da criação de um Centro de PES\_ quisas em Artes, quando e onde poderão SER desen volvidos, uma SERIE de ações que estimulem a vinda ao País de Encenadores, Dramaturgos, professores das di versas linguagem, artisticas, Compositores ,Regentes, artistas Plásticos, que permitam o desenvolvimento,

em alto nível, de estudos avançados sobre Artes em geral. Tais eventos serão destinados não apenas a clientela da FA mas aos Professores de Educação Artística e Criadores Culturais das Universidades Brasileiras que se interessem pelos projetos.

20 -Criação de um núcleo de pesquisa em Interpretação Teatral e Encenação, com uso de multi-meios, particularmente um mini-estúdio de som e televisão, para desenvolvimento de programas de treinamento das linguagens de comunicação artística. Tal núcleo funcionará como laboratório de criação e prestação de serviços a comunidade.

21 -Criação do Núcleo de Pesquisa, Reconhecimento e Difusão da Cultura Nacional, para estudar o personagem e seu universo criativo, estando voltado inicialmente para a realização de um seminário sobre Identidade Cultural Brasileira e o desenvolvimento de pesquisa em grupo sobre o tema "Teatro Radical Brasileiro".

22 -Reexame de todos os processos conveniados com instituições do Estado e privados, para promoção dos estágios obrigatórios dos alunos, em fase de conclusão de suas licenciaturas. Tais convênios estavam, em sua maioria, vencidos.

Estas providências e muitas outras/não abordadas neste expediente, estão em desenvolvimento, algumas à cata de recursos. De todas essas, entretanto, uma delas tem sido preocupação nossa, primordialmente, e foi inclusive, objeto de aconselhamento por nós solicitado aos Professores MIRTES ALONSO, ANTONIO JOSÉ DIAS JANUZELLI e AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA, designados pela SESU/MEC, através de Portaria de nº 320/89, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, sugerida pelo Parecer 727/89, do egrégio Conselho Federal de Educação, qual seja a de que o Ministério da Educação autorize que sejam sustados os



exames vestibulares para as vagas dos diversos cursos mantidos pela Faculdade de Artes da Fundação Brasileira de Teatro, no 1º Semestre de 1990. Considerando tal providência a partir da presente justificativa: os últimos semestres foram bastante conturbados, administrativa, econômica e, principalmente, bastante prejudicados quanto aos aspectos pedagógicos e didáticos no ensino ministrado pela FA/FBT. Os diversos sistemas de administração escolar, a orientação técnica e acadêmica, as deficiências de formação do corpo docente e, em primeiro lugar, as precárias instalações físicas de que é dotada a Faculdade. Neste instante difícil em que vive a Instituição, com mais de 30% de seu corpo docente inadimplente, alguns alunos devem mais de quatro meses de suas anuidades, mantém a FA um conjunto elevado de alunos, distribuídos por 7 (sete) cursos, redistribuídos por 2 [dois] turnos, através de 8 (oito) semestres, condicionados em mais de cinquenta e quatro turmas, em vinte e sete salas de aula, das quais 5 (cinco) não têm os mínimos requisitos para atender às especificidades do Ensino. Para por em desenvolvimento o 2º semestre de 1989, a direção da Faculdade susteve atividades nas instalações do Teatro Dulcina, improvisando ambientes, para acomodar turmas, em instalações destinadas a outros fins.

Ao encarecer do MEC esta autorização de suspensão dos exames vestibulares para o 1º semestre de 1990, pretende a Faculdade alcançar, pela oportunidade, o nível de organização técnica, acadêmica, moral e administrativa que está a merecer, reformulando espaços para criar novas salas de aula, pois possui área física para tanto, adquirir equipamentos, treinar pessoal, buscando especializar seus professores, reestruturar seu universo curricular, reformar seu regimento hoje deficiente quanto às alternativas necessárias para administrar o ensino das Artes e formar professores de Educação Artística para o primeiro e segundo graus.

Depois destes semestres de crise torna-se necessário um tempo para recuperar a instituição, juntando todos os esforços no sentido de que a qualidade supere a quantidade, que, no nosso entender, foi responsável pelas crises por que passou a Faculdade de Artes da Fundação Brasileira de Teatro.

#### II-PARECER E VOTO DO RELATOR

O Inquérito Administrativo na Faculdade, de Artes de Brasília, mantida pela Fundação Brasileira de Teatro, foi determinado por este Colegiado nos termos do Parecer nº 727/89, in verbis:

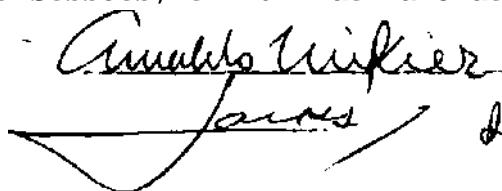
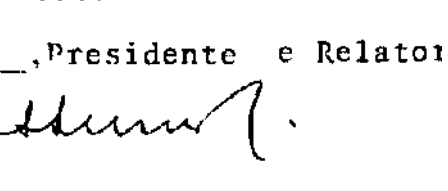
"A sugestão da SESu/MEC - em busca de "medidas de maior profundidade" - somente pode ser atendida com a abertura de inquérito administrativo, nos termos do art. 48 da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Bo que propõe o Relator: o levantamento, a que se procederá, com o reexame das reivindicações de alunos e professores, com a auditoria das condições financeiras da entidade, com a análise das perspectivas de entendimento entre a mantenedora e os corpos docente e discente, possibilitará a este Conselho propor o melhor caminho para o resguardo, ali, das atividades de ensino."

levando-se em conta que a medida solicitada pelo Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Brasileira de Teatro visa dar andamento às providências de regularização da situação da Faculdade de Artes de Brasília, vota o Relator favoravelmente a suspensão do concurso vestibular, destinado ao ingresso de alunos no primeiro semestre de 1990.

#### III- CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 07 de maio de 1990.

 Amalto Trifles, Presidente e Relator  


#### IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 08 de 05 de 1990.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)